

PORTARIA Nº 29, de 15/08/2023

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DARIO FERNANDES KOLLER, PARA FINS DE APOSENTADORIA NA MATRÍCULA Nº 80550-01, JUNTO AO TAIÓPREV E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 20021060.1.00162/06-3), do Servidor Público Municipal **DARIO FERNANDES KOLLER**, matrícula nº 80550-01, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CONTRACO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	14/07/1993 a 11/10/1993	00 anos, 02 meses, 28 dias
KASTELO ORGANIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	10/05/1982 a 10/12/1982	00 anos, 07 meses, 01 dias
CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	01/12/1988 a 31/12/1988	00 anos, 01 mês, 0 dias
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	07/12/1982 a 23/08/1988	05 anos, 08 meses, 13 dias
ORGANIZAÇÃO FOTOGRAFIA LINHARES LTDA ME	01/11/1990 a 02/04/1991	00 anos, 05 meses, 02 dias
COOP DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DO OESTE CATARINENSE	01/07/1980 a 19/08/1981	01 ano, 01 mês, 19 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		2.983
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		08 anos, 02 meses, 03 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 15 de agosto de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente - TAIOPREV